



PARA: **A 33ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano do 1º Biênio da Sexta Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 13 dias do Mês de Novembro de 2017 às 19hs e 30min, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

I - EXPEDIENTE

- 1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;**
- 2 - Leituras das matérias apresentadas, de acordo com o artigo 148 do RI;**

Ordem do Dia

I.I – EXPEDIENTES RECEBIDOS

01. Não tem expediente;

I.II – APRESENTAÇÃO

01. Projeto de Lei nº.071/2017 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, na unidade orçamentária do Gabinete da Prefeita, no valor de R\$ 235.000,00, no orçamento vigente, e dá outras providências”;

01. Projeto de Lei nº.072/2017 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 709.523,80, no orçamento vigente, e dá outras providências”;

I.III – VOTAÇÃO

01. Requerimento nº.219/2017 de autoria do Vereador Braz Carlos Correia que requer junto a Secretaria de Obras, o Patrolamento e Cascalhamento de uma nova linha no Bairro Chacareiro do Adão Martins;

02. Requerimento nº.220/2017 de autoria do Vereador Alan Francisco Siqueira que requer da Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providencie de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XXI, enviar lista tríplice a esta Casa para escolha do Administrador no Distrito de Porto Murtinho, obedecendo o Art. 106º da mesma Lei;

03. Requerimento nº.221/2017 de autoria do Vereador Elias Andrade de Lima que requer da Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providencie de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XXI, enviar lista tríplice a esta Casa para escolha do Administrador no Distrito de Pedras Negras, obedecendo o Art. 106º da mesma Lei;



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

04. Requerimento nº.222/2017 de autoria do Vereador Antônio Lopes Cavagna que requer da Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XXI, enviar lista tríplice a esta Casa para escolha do Administrador no Distrito de Santo Antônio, obedecendo o Art. 106º da mesma Lei;

05. Requerimento nº.223/2017 de autoria do Vereador Braz Carlos Correia que requer junto a Secretaria de Educação, a construção de uma Quadra de Vôlei na Escola Polo Neusa de Oliveira Bravin, na Linha 33

06. Requerimento nº.224/2017 de autoria do Vereador Antônio Lopes Cavagna que requer a troca dos faróis do veículo camionete da Câmara Municipal.

07. Projeto de Lei nº.069/2017 de autoria do Vereador Geferson dos Santos que "Proíbe a realização de festividades/eventos nas datas mencionadas no art. 1º e 2º, na forma que especifica";

08. Projeto de Lei nº.070/2017 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.863,00, no orçamento vigente, e dá outras providências";

09. Projeto de Lei Complementar nº.006/2017 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a alteração do quantitativo de vagas e carga horária do Cargo de Odontólogo constante no Anexo I-B do Cargo Permanente Efetivo da Saúde do Grupo II da Organização Administração da Prefeitura Municipal, e dá outras providências";

São Francisco do Guaporé – RO, 10 de Novembro de 2017.